



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 18/2023

Data: 31 de agosto de 2023

Ementa: Comunica a licença do Vereador Claudio Roberto Kohler (Claudinho), nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo - CPE a partir de 01 de setembro de 2023 e revoga licença anterior.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da comunicação da nomeação do vereador Sr. Claudio Roberto Kohler (Claudinho) para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo a partir de 01 de setembro de 2023, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Revoga o Ato-ME nº 08/2022 de 22 de março de 2022, que concedeu licença ao Sr. Claudio Roberto Kohler para ocupar o Cargo de Diretor Presidente da Fundação Promotora de Eventos - PROEM.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de agosto de 2023.

**VANDERLEI
CAETANO**
SAUER:01831034913
VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

Assinado digitalmente por VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=40312993000151, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=sem brancos, CN=VANDERLEI CAETANO SAUER:01831034913
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.31 11:41:30-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO LUIS METZNER
Data: 31/08/2023 14:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário



ATO-ME Nº 18/2023

Data: 31 de agosto de 2023

Ementa: Comunica a licença do Vereador Claudio Roberto Kohler (Claudinho), nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo - CPE a partir de 01 de setembro de 2023 e revoga licença anterior.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da comunicação da nomeação do vereador Sr. Claudio Roberto Kohler (Claudinho) para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo a partir de 01 de setembro de 2023, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Revoga o Ato-ME nº 08/2022 de 22 de março de 2022, que concedeu licença ao Sr. Claudio Roberto Kohler para ocupar o Cargo de Diretor Presidente da Fundação Promotora de Eventos - PROEM.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente